# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**Câmara Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**PODER EXECUTIVO**

**Outros Atos**

CMDCA

**C.M.D.C.A – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei Municipal n.º 585 de 27 de setembro de 1991.**

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Paulo de Faria/SP, 07 de janeiro de 2026.

À
**Sra. ELAINE ALINE SILVA MACHADO**
Suplente do Conselho Tutelar

**Assunto:** Convocação para exercício de funções no Conselho Tutelar

Prezada Senhora Elaine Aline Silva Machado,

Considerando o afastamento por férias da Conselheiras Tutelares do município, bem como a **manifestação expressa de recusa apresentada pela conselheira suplente anteriormente convocada**, e, ainda, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.898/2024, no Estatuto da Criança e do Adolescente, à escala de férias regularmente confeccionada e à necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta do serviço público essencial de proteção integral às crianças e aos adolescentes, este Conselho vem, por meio do presente, **convocá-la para exercer, em caráter temporário**, as funções de Conselheira Tutelar, no período de **10 de janeiro de 2026 a 08 de junho de 2026**, correspondente ao intervalo previsto na referida escala.

Diante disso, solicita-se que Vossa Senhoria compareça à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Bom Jesus, nº 1020, Centro, Paulo de Faria/SP, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste ofício, para fins de formalização da posse e imediato início das atividades.

Na hipótese de impossibilidade de atendimento à presente convocação, deverá ser apresentada **manifestação formal de recusa, por escrito**, ocasião em que será convocado o próximo suplente, observada rigorosamente a ordem de classificação do processo eleitoral do Conselho Tutelar, conforme dispõe a legislação vigente.

Certos de sua colaboração para a manutenção da continuidade e da efetividade do serviço público de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**SILVIA HELENA ALVES DESIDÉRIO DOS SANTOS**
Presidente do CMDCA

**Rua Bom Jesus, 1020 – Centro – Paulo de Faria / SP – Fone (17) 3292-1707**